**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES ATUANTES NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO AUDIOVISUAL, PARA AMPLIAÇÃO DO “PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PARA PROFISSIONAIS DO AUDIOVISUAL DA SPCINE”**

a) Antes de começar sua inscrição sugerimos que faça a leitura completa do EDITAL e dos ANEXOS.

b) O EDITAL e os ANEXOS estão disponíveis para download, na coluna ao lado direito da página por meio do link **https://spcineeditais.com.br/**

c) Qualquer dúvida, entre em contato conosco através do e-mail [**pnab@spcine.com.br**](mailto:pnab@spcine.com.br)com identificação do PROJETO e do EDITAL no  campo “Assunto”.

**1) DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:**

Nome da Instituição:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Nome do representante legal:

CPF:

RG:

E-mail:

**2) É necessário anexar a seguinte documentação obrigatória (via *upload*):**

I. PLANO DE TRABALHO com apresentação detalhada e legível do PROJETO, parâmetro 10.000 (dez mil) caracteres, formato *Portable Document Format* (PDF), fonte *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5, contendo:

1. Informar o MÓDULO escolhido;
2. Título do projeto;
3. Introdução, descrição (resumo detalhado do PROJETO dos cursos que serão executados, ex. se introdutório, básico, aprimoramento, especialização, técnico e outros);
4. Corpo Docente, com mini currículos;
5. Objetivo geral, objetivos específicos, justificativa, inclusão social, descentralização territorial em áreas de alta vulnerabilidade social, perfil de público e a quantidade de pessoas que serão diretamente impactadas;
6. Formato do processo seletivo para os ALUNOS/BENEFICIÁRIOS, explicado de maneira objetiva, observada a obrigatoriedade de cumprimento de vagas reservadas conforme previsto no item 1.3 do EDITAL;
7. Originalidade, pertinência no mercado, segmento(s) audiovisual(is) contemplado(s), inovação e tecnologia;
8. Formato (*online*, presencial ou híbrido), duração e grade de horário (evitar horário de trabalho, das 8h às 18h), estrutura e local(is) aptos ao acolhimento dos alunos, evitando qualquer forma de discriminação (atenção: se presencial será obrigatório incluir despesas de transporte dos alunos e alimentação/coffee break nas aulas);
9. Expectativas de movimentação econômica e de futuros postos de trabalho, impacto da ação para a cadeia produtiva audiovisual do território;
10. Fornecimento de certificado, oficial ou não, informando a relevância e aceitação do certificado no mercado, e a comprovação de autorizações de outras entidades para a emissão do certificado, se couber;
11. Formato de avaliação individual ou geral dos ALUNOS/BENEFICIÁRIOS;
12. Plano de divulgação: Estratégia de comunicação para atrair e engajar jovens e alcançar alunos de ações afirmativas e de regiões periféricas;
13. Cronograma de execução: Detalhar as etapas de execução do projeto, com prazos definidos;
14. Orçamento detalhado: Apresentar planilha orçamentária que respeite o limite de valores *per capta* para o ALUNO/BENEFICIÁRIO, incluindo, se for o caso, despesas obrigatórias de transporte e alimentação/coffee break nas aulas presenciais;
15. Resultados Esperados: Definir os impactos e benefícios esperados para participantes e para a comunidade;
16. Mecanismos de Avaliação: Propor um sistema de monitoramento e avaliação do desempenho do projeto;
17. Planilha de estimativa de custos, que considere o percentual máximo de 05% (cinco por cento) para remuneração das despesas administrativas da PROPONENTE/INSTITUIÇÃO; 05% (cinco por cento) para os gastos referentes à seleção dos ALUNOS/BENEFICIÁRIOS, 05% (cinco por cento) para todas as ações de mobilização e divulgação e das ações do PROJETO; e 85% (oitenta e cinco por cento) para a viabilização da participação dos ALUNOS/BENEFICIÁRIOS nos cursos (conforme o MÓDULO escolhido).
18. Outros documentos ou informações relevantes, a critério do PROPONENTE/INSTITUIÇÃO, que possam acrescentar ao PROJETO.

**3) Portfólio da PROPONENTE/INSTITUIÇÃO, parâmetro 10.000 (dez mil) caracteres, formato *Portable Document Format* (PDF), fonte *Times New Roman* 12 e espaçamento 1,5], contendo:**

1. Histórico e trajetória no mercado com foco nas ações no setor audiovisual e/ou na área de economia criativa que comprovem, por meio de documentos, ênfase na atuação com jovens e/ou em áreas periféricas e que atendem o público de ações afirmativas (registros fotográficos, propagandas, cursos realizados anteriormente na área audiovisual pelo PROPONENTE/INSTITUIÇÃO);
2. Informar se há no quadro societário da PROPONENTE/INSTITUIÇÃO, membros que fazem parte das ações afirmativas e de regiões periféricas (envio de autodeclarações obrigatórias - ANEXOS 3-A, 3-B e 3-C);
3. Tempo de experiência no mercado comprovada em cursos realizados no atendimento a ações afirmativas e em regiões periféricas na área do audiovisual;
4. Indicadores de presença, índices de finalização dos cursos e inserção no mercado de alunos participantes de cursos anteriores (se houver);
5. Ficha técnica e minibiografia de no máximo 3 (três) integrantes da equipe, incluindo o idealizador do PROJETO;
6. Comprovar que o PROPONENTE/INSTITUIÇÃO participou de ações da Rede Afirmativa da SPCINE (se houver);
7. Outros documentos ou informações relevantes, a critério do PROPONENTE/INSTITUIÇÃO, que possam acrescentar ao seu PROJETO.

4) A PROPONENTE/INSTITUIÇÃO utilizará recursos de outras fontes para a realizar o projeto?

( ) Sim

( ) Não

Se sim, qual(is)? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_